



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E COMPROMISSO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 08.02.000162/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECLARA A EXTINÇÃO DE MANDATO DO CARGO DO PREFEITO AFASTADO EM 18 DE ABRIL DE 2023. A CARTA É DECORRENTE EM RAZÃO DA RENÚNCIA DO CARGO DE PREFEITO. PROTOCOLADO NO DIA 08/02/2024, ÀS 17H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA - CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 86 e 87 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia devidamente apresentado pelo Prefeito Municipal de Pacatuba afastado, desde o dia 18 de abril de 2023, até a presente data CARLOMANO GOMES MARQUES, devidamente protocolado no dia 08/02/2024 às 17h, na Câmara Municipal de Pacatuba, que versa a exposição de justificativa para a renúncia do cargo de Prefeito.

CONSIDERANDO, os arts. 86 e 87 da Lei Orgânica do Município de Pacatuba/CE:

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a extinção de Mandato 2021 – 2024 do Prefeito Municipal de Pacatuba/CE, Sr. CARLOMANO GOMES MARQUES, em caráter definitivo do Cargo de Prefeito Municipal no Mandato 2021 – 2024, nos termos do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Pacatuba/CE.

**Art. 2º.** Publique-se e comunique-se as autoridades competentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 08 de fevereiro de 2024.

FÁBIO SOARES DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba